



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202319222000093

Nome: GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

ASSUNTO: Solicitação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 5/2023

## I- HISTÓRICO

Trata-se de um pedido enviado pela Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº. 01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do **Ofício nº. 749 /2022 – CETT/UFG**, (000036975861), referente a autorização, em caráter excepcional, para diplomação dos alunos aprovados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção, ofertado pelo Colégio Tecnológico – COTEC Governador Aguiinaldo Campos Netto, localizado na Avenida Eixo Principal, Qd. 2, Área 37, S/N - Distrito Minerero Industrial, Catalão - GO.

Eis o histórico, passamos a análise.

## II - ANÁLISE

Insta esclarecer que o Colégio Tecnológico – COTEC Governador Aguiinaldo Campos Netto de Catalão foi autorizado a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção por meio da Resolução CEE/CEP/CES N. 02, de 09 de março de 2017.

As informações a seguir foram extraídas do Parecer CEE/CES n. 02/2017.

*O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial conta com carga horária de 2.402 horas, as quais estão definidas no Plano Geral do Curso/PGC acrescidas de 360 horas de estágio profissional supervisionado e 80 horas de atividades complementares, totalizando ao final, 2.842 horas.*

*A matriz do curso é organizada em componentes curriculares em regime semestral distribuídos em 6 semestres com duração de 3 anos e integralização de 5 anos.*

O Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás – CETT/UFG, com vistas ao Convênio nº 001/2021 – SER/FRTVE/UFG, reiterou o pedido de autorização para diplomação dos alunos do Curso *Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial* do Colégio Tecnológico – COTEC Governador Aguiinaldo Campos Netto de Catalão/GO e apresentou a relação dos alunos conforme pleito anexo (000036975861).

Para além disso, foram apresentadas aos autos a relação dos professores e a confirmação dos gestores que o pedido, se faz necessário, porque após a conclusão das turmas em andamento, esse

curso será extinto.

Consoante o acima narrado, passamos ao voto.

### III - VOTO

Diante do exposto, considerando a instrução processual, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, vota-se por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico – COTEC Governador Aguiinaldo Campos Netto, localizado na Avenida Eixo Principal, Qd. 2, Área 37, S/N - Distrito Minerio Industrial, Catalão - GO, a emitir o diploma dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção após finalização do curso com êxito.

É o voto.

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Conselheira Relatora

### IV - DECISÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Profissional e Superior aprovou por unanimidade o voto da relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037674898** e o código CRC **41313725**.

---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202319222000093

SEI 000037674898